

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
De
LAJE*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....
DECRETO.....
DECRETO.....

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO

EDITAL

EDITAL.....



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 247, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E
NOMEAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
LAJE.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJE, Estado da Bahia, no
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERA, a Senhora KATIANE ALVES DA SILVA da
Função Gratificada FG-01 lotada na Secretaria Municipal de Educação, criado pela Lei
Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009. E **NOMEIA** Secretária Escolar de Médio Porte
Símbolo SE, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição,
revogadas disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 248 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, a Senhora LETÍCIA XAVIER DE JESUS no Cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR CC-11, NO NÚCLEO ECOLAR I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 249, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, a Senhora CARMOZINA DOS SANTOS SILVA DA SILVA no Cargo DIRETORA DE UNIDADE DE ENSINO DE PEQUENO PORTE, SÍMBOLO DE3, NA ESCOLA LUDGERO DE SOUZA LIMA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 250, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERA**, a Senhora RITA CRISTINA MACHADO SILVA do Cargo DE COORDENADORA PEDAGÓGICA CC-7, NA ESCOLA MUNICIPAL EUFROSINA ALMEIDA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 254, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, a Senhora ADONIRAN SANTOS BOMFIM DOS SANTOS no Cargo COORDENADORA PEDAGÓGICA, NA ESCOLA LUDGERO DE SOUZA LIMA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2021.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 255, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, o Senhor LOURENÇO ARSENIO VIEIRA no Cargo COORDENADOR PEDAGÓGICO, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2021.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 256 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, o Senhor ACON SILVA DOS SANTOS no Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CC-15, NA ESCOLA MÁRIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/02/2021.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 257 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, a Senhora ANNY EVELING OLIVEIRA DOS SANTOS no Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I CC-14, NA ESCOLA ANTONIO CARLOS SOUTO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/02/2021.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 258 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, a Senhora DÉBORAH BRITO LEAL no Cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE ARQUIVO CC-13, lotada na Secretaria Municipal de Educação, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/02/2021.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 259 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, a Senhora ELAINE SOUSA SANTOS no Cargo de ASSISTENTE DE SUPERINTENDENCIA CC-11, lotada na Secretaria Municipal de Educação, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/02/2021.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 260 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, a Senhora FRANCIELE ADNA SANTOS MATOS no Cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE CONTROLE FINANCEIRO CC-13, lotada na Secretaria Municipal de Educação, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/02/2021.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 261 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, o Senhor IDALÉCIO GONÇALVES DOS SANTOS no Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CC-15, NA ESCOLA MUNICIPAL EUFROSINA ALMEIDA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/02/2021.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 262 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, a Senhora JOELMA SANTOS DE JESUS no Cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA CC-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/02/2021.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 263 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, a Senhora PRISCILA DE JESUS SILVA no Cargo de ASSISTENTE DE SUPERINTENDENCIA CC-11, NO CRIE CENTRO DE REFERENCIA DE INCLUSÃO ESCOLAR lotada na Secretaria Municipal de Educação, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/02/2021.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 264 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, o Senhor SANDRO XAVIER QUADROS no Cargo de ASSISTENTE DE PORTARIA CC-14, lotado na Secretaria Municipal de Educação, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/02/2021.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 265 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, o Senhor DURVALINO RAMOS DE SOUZA no Cargo de ASSISTENTE DE PORTARIA CC-14, NA ESCOLA DO QUILOMBO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/02/2021.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE LAJE
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
13.825.492/0001-04
Decreto Nº 0000223/2020
DEZEMBRO / 2020**

DECRETO Nº 0000223/2020, 01 de dezembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 4.162.124,53 (quatro milhões cento e sessenta e dois mil cento e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

3010 - SECRETARIA DE GOVERNO, DESEN. ECON. E TURISMO

2.003 - PESSOAL E ENCARGOS DA SEC. DE GOV. DESENV. ECON. E TURISMO

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 00 10.000,00

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 00 23.000,00

Total do Projeto/Atividade

33.000,00

Total da Unidade

33.000,00

3020 - GABINETE DO PREFEITO

2.007 - PESSOAL E ENCARGOS DOS GABINETES DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 00 12.000,00

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 00 38.200,00

31901600000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Fonte: 00 8.000,00

Total do Projeto/Atividade

58.200,00

2.015 - Manutenção das Ações Administrativas do Consórcio Vale do Jiquiriçá

33717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

Fonte: 00 456,75

Total do Projeto/Atividade

456,75

Total da Unidade

58.656,75

3030 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.008 - PESSOAL E ENCARGOS DA CONTROLADORIA

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 00 10.000,00

Total do Projeto/Atividade

10.000,00

Total da Unidade

10.000,00

3040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.012 - PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 00 28.000,00

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 00 165.000,00

31901600000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Fonte: 00 12.000,00

Total do Projeto/Atividade

205.000,00

2.013 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 42 100,00

33903500000 - Serviços de Consultoria

Fonte: 00 100,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 42 89.250,00

33909100000 - Sentenças Judiciais

Fonte: 00 5.181,67

Total do Projeto/Atividade

94.631,67

Total da Unidade

299.631,67

3051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.023 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 01 48.850,00

Total do Projeto/Atividade

48.850,00

2.020 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 01 1.600,00

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 15 12.074,66

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 15 26.000,00

Total do Projeto/Atividade

39.674,66

2.023 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 19 77.000,00

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 18 611.000,00

31901300000 - Obrigações Patronais

Fonte: 18 195.238,95

31901300000 - Obrigações Patronais

Fonte: 19 43.200,00

31909300000 - Indenizações e Restituições

Fonte: 18 100,00

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 04 21.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 19 9.700,00

Total do Projeto/Atividade

957.238,95

2.062 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 01 5.650,00

Total do Projeto/Atividade

5.650,00

2.107 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**MUNICÍPIO DE LAJE
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
13.825.492/0001-04
Decreto Nº 0000223/2020
DEZEMBRO / 2020**

3051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.107 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 01	25.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 01	984.000,00
31901600000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fonte: 01	11.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.020.000,00
Total da Unidade		2.071.413,61
3052 - CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2.055 - PESSOAL E ENCARGOS DA CULTURA, ESPORTE E LAZER		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 00	1.500,00
31901600000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fonte: 00	300,00
Total do Projeto/Atividade		1.800,00
2.056 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 42	133.531,00
Total do Projeto/Atividade		133.531,00
2.173 - AÇÕES DA LEI ALDIR BLANC NO MUNICÍPIO DE LAJE		
33903100000 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte: 97	0,25
Total do Projeto/Atividade		0,25
Total da Unidade		135.331,25
3060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1.024 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 14	46.697,00
Total do Projeto/Atividade		46.697,00
2.042 - GESTÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 02	51.000,00
31901600000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fonte: 02	1.000,00
31909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 14	64.936,66
Total do Projeto/Atividade		116.936,66
2.044 - GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 14	15.000,00
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 02	87.000,00
31901600000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fonte: 02	600,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 02	7.001,16
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	98.000,00
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 14	1.390,73
Total do Projeto/Atividade		208.991,89
2.046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 02	29.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 02	260.000,00
31901600000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fonte: 02	11.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 42	29.210,70
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 02	12.000,00
Total do Projeto/Atividade		341.210,70
2.047 - GESTÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 02	45.000,00
Total do Projeto/Atividade		45.000,00
2.058 - PESSOAL E ENCARGOS DO PSF		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 14	37.800,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	32.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 14	8.350,00
Total do Projeto/Atividade		78.150,00
2.059 - PESSOAL E ENCARGOS DO PACS		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	112.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 02	36.350,00
Total do Projeto/Atividade		148.350,00
2.084 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA INTEGRAL AOS USUÁRIOS COM TRANSTORNO MENTAL		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 02	11.000,00
Total do Projeto/Atividade		11.000,00
2.170 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 14	70.000,00
31901600000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fonte: 14	10.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 14	22.000,00
Total do Projeto/Atividade		102.000,00
Total da Unidade		1.098.336,25
3072 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.052 - GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS, PAIF, SCFV E OUTROS)		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 29	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
2.096 - GESTÃO DO FMS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 00	22.000,00
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 29	24.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00	20.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 29	7.000,00



**MUNICÍPIO DE LAJE
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
13.825.492/0001-04
Decreto Nº 0000223/2020
DEZEMBRO / 2020**

3072 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.096 - GESTÃO DO FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
31901600000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fonte: 00	5.070,00
31901600000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fonte: 29	3.930,00
Total do Projeto/Atividade		82.000,00
Total da Unidade		84.000,00
3080 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENV. URBANO		
1.012 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
44903000000 - Material de Consumo	Fonte: 42	67.000,00
Total do Projeto/Atividade		67.000,00
2.030 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	48.000,00
Total do Projeto/Atividade		48.000,00
2.032 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLV. URBANO		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	30.000,00
Total do Projeto/Atividade		30.000,00
2.033 - PESSOAL E ENCARGOS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV. URBANO		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 00	78.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00	80.000,00
31901600000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fonte: 00	26.300,00
Total do Projeto/Atividade		184.300,00
Total da Unidade		329.300,00
3090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2.034 - PESSOAL E ENCARGOS DA SEC. DE AGRICULTURA		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 00	11.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00	22.000,00
31901600000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fonte: 00	6.000,00
Total do Projeto/Atividade		39.000,00
2.036 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	1.055,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 42	2.400,00
Total do Projeto/Atividade		3.455,00
Total da Unidade		42.455,00
Total		4.162.124,53

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

3010 - SECRETARIA DE GOVERNO, DESEN. ECON. E TURISMO		
2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE GOV. DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO		
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 00	31.000,00
Total do Projeto/Atividade		31.000,00
Total da Unidade		31.000,00
3040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2.011 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA		
46907100000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fonte: 00	29.700,00
Total do Projeto/Atividade		29.700,00
2.013 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	140.355,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	84.000,00
Total do Projeto/Atividade		224.355,00
Total da Unidade		254.055,00
3051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.107 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 01	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
2.021 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		20.000,00
1.006 - AMPLIAÇÃO E OU ADEQ. DOS ESPAÇOS FÍSICOS ESC. EXIST., CONF. OS PADRÕES MÍN. NACIONAIS		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 01	6.000,00
Total do Projeto/Atividade		6.000,00



**MUNICÍPIO DE LAJE
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
13.825.492/0001-04
Decreto Nº 0000223/2020
DEZEMBRO / 2020**

3051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.020 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 01	64.144,86
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 04	88.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 19	94.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 42	7.000,00

Total do Projeto/Atividade

253.144,86

2.022 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES INTER SETORIAIS E CULTURAIS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 01	8.000,00
-----------------------------------	-----------	----------

Total do Projeto/Atividade

8.000,00

2.023 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 19	701.561,05
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 42	12.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 01	10.800,00

Total do Projeto/Atividade

724.361,05

1.026 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA CRECHES E ESC. DA EDUC. INFANTIL

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 01	6.000,00
--	-----------	----------

Total do Projeto/Atividade

6.000,00

Total da Unidade

1.027.505,91

3060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 02	15.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 02	41.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 02	40.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 02	29.210,70
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 42	27.428,55

Total do Projeto/Atividade

152.639,25

2.170 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 02	19.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 09	27.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 02	1.000,00

Total do Projeto/Atividade

47.000,00

1.089 - IMPLANTAÇÃO DA SALA DE SITUAÇÃO INSTITUCIONALIZADA

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 02	1.000,00
-----------------------------------	-----------	----------

Total do Projeto/Atividade

1.000,00

2.042 - GESTÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 14	60.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 14	17.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	72.000,00

Total do Projeto/Atividade

149.000,00

2.043 - GESTÃO DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 14	30.000,00
-----------------------------------	-----------	-----------

Total do Projeto/Atividade

30.000,00

Total da Unidade

379.639,25

3072 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.097 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 00	82.000,00
---	-----------	-----------

Total do Projeto/Atividade

82.000,00

2.105 - TRANSF. A ENTIDADES NÃO GOV. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM FINS LUCRATIVOS

33504300000 - Subvenções Sociais	Fonte: 00	2.000,00
----------------------------------	-----------	----------

Total do Projeto/Atividade

2.000,00

Total da Unidade

84.000,00

3080 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENV. URBANO

1.010 - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL

44903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	38.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 00	390.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 24	59.988,42

Total do Projeto/Atividade

487.988,42

Total da Unidade

487.988,42

3010 - SECRETARIA DE GOVERNO, DESEN. ECON. E TURISMO

2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE GOV. DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	12.000,00
--	-----------	-----------

Total do Projeto/Atividade

12.000,00

Total da Unidade

12.000,00

3020 - GABINETE DO PREFEITO

2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS GABINETES DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO

33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 00	8.935,95
-------------------------------	-----------	----------

Total do Projeto/Atividade

8.935,95

Total da Unidade

8.935,95

3080 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENV. URBANO



**MUNICÍPIO DE LAJE
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
13.825.492/0001-04
Decreto Nº 0000223/2020
DEZEMBRO / 2020**

3080 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENV. URBANO

2.032 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLV. URBANO

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 42 20.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 42 120.000,00

44903000000 - Material de Consumo

Fonte: 00 142.000,00

Total do Projeto/Atividade

282.000,00

1.012 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

44903000000 - Material de Consumo

Fonte: 00 57.000,00

Total do Projeto/Atividade

57.000,00

2.031 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 42 48.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 00 170.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 42 88.000,00

Total do Projeto/Atividade

306.000,00

1.010 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 42 700.000,00

Total do Projeto/Atividade

700.000,00

1.011 - AMPLIAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIOS

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 42 30.000,00

Total do Projeto/Atividade

30.000,00

2.028 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 00 300.000,00

Total do Projeto/Atividade

300.000,00

2.029 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 00 68.000,00

Total do Projeto/Atividade

68.000,00

2.030 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 00 17.000,00

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 42 63.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 42 23.000,00

Total do Projeto/Atividade

103.000,00

Total da Unidade

1.846.000,00

3090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2.036 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 00 14.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 00 17.000,00

Total do Projeto/Atividade

31.000,00

Total da Unidade

31.000,00

Total 4.162.124,53

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

KLEDSON DUARTE MOTA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LAJE
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
13.825.492/0001-04
DECRETO Nº 0000224/2020
Data 01/12/2020

DECRETO Nº 0000224/2020, 01 de dezembro de 2020
"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
- QDD, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras
providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 0000224/2020 de 01/12/2020, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Acréscimo de Dotação

1010 - CÂMARA MUNICIPAL

2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLENÁRIO DA CAMARA

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 00 10.000,00

Total do Projeto/Atividade

10.000,00

Total da Unidade

10.000,00

Total

10.000,00

Redução de Dotação

1010 - CÂMARA MUNICIPAL

2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLENÁRIO DA CAMARA

33903500000 - Serviços de Consultoria

Fonte: 00 10.000,00

Total do Projeto/Atividade

10.000,00

Total da Unidade

10.000,00

Total

10.000,00

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

KLEDSON DUARTE MOTA
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 266 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, o Senhor ADILSON DE JESUS SOUZA NA FUNÇÃO GRATIFICAD FG-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/02/2021.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS
LAJE-BA**

**Resolução CMAS Nº 01/2021
11 de Fevereiro de 2021.**

“Dispõe sobre a aprovação da reprogramação dos recursos financeiros transferidos do Fundo nacional de Assistência Social - FNAS e Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, destinados a execução da Política de Assistência Social.”

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Laje- BA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012 que “Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social -NOB/SUAS” e, considerando a Portaria nº 440 de 23/08/2005 / MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, considerando Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 – Regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social/FNAS e, considerando a Portaria MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015 que “Regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências.” e, considerando a Resolução CNAS Nº 109, de 11 de novembro de 2009 que “Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais” e, considerando as orientações técnicas da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SJDHDS;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação dos recursos financeiros transferidos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS, com os respectivos saldos das contas correntes referente ao mês de dezembro de 2020, destinados a execução da Política de Assistência Social no Município de Laje – BA;

Art. 2º - Os conselheiros aprovaram, por unanimidade, a utilização dos saldos financeiros das contas correntes referente ao mês de dezembro de 2020:



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS
LAJE-BA**

Art. 3º - A reprogramação dos saldos financeiros do FMAS serão utilizados conforme orientações para os serviços, programas, projetos e benefícios, destacados na Resolução CNAS Nº 109, de 11 de novembro de 2009 que “Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais”:

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Laje - BA, 11 de fevereiro de 2021.

DENISE DA SILVA MACEDO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Laje - BA



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS
LAJE-BA**

**Resolução CMAS Nº 02/2021
22 de Fevereiro de 2021.**

“Dispõe sobre a aprovação da aquisição de peixes, conforme Lei de Benefício Eventual, Benefício Alimentação destinados a execução da Política de Assistência Social.”

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Laje- BA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012 que “Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social -NOB/SUAS” e, considerando a Portaria nº 440 de 23/08/2005 / MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, considerando as orientações técnicas da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SJDHDS e, considerando o regulamento Municipal, Lei nº 400, de 22 de maio de 2015, de Benefícios Eventuais, Laje – BA.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a continuidade de acesso a alimentação, conforme descreve Lei de Benefícios Eventuais a Lei nº 400, de 22 de maio de 2015, de Benefícios Eventuais, o qual contempla o Benefício Alimentação destinados a execução da Política de Assistência Social no Município de Laje – BA;

Art. 2º - A Lei de Benefícios Eventuais do Município de Laje – BA, Lei nº 400, de 22 de maio de 2015, de Benefícios Eventuais, contempla o Benefício Alimentação no Art. 15: O benefício eventual alimentação, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, em pecúnia por uma única parcela, ou em alimentos, para reduzir a vulnerabilidade provocada pela falta de condições socioeconômicas para a aquisição de alimentos com qualidade e quantidade de forma a garantir uma alimentação saudável e com segurança as famílias beneficiárias; Art. 16: O alcance do benefício alimentação é destinado as famílias beneficiárias e terá, preferencialmente, os seguintes critérios: I –



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS
LAJE-BA**

Desemprego, morte e ou abandono pelo membro que sustenta o grupo familiar; II – Nos casos de emergência e calamidade pública; III – Grupos vulneráveis e comunidades tradicionais.

Art. 3º - Os conselheiros aprovaram, por unanimidade, através da Reunião Extraordinária, ATA 02/2021 do CMAS de 22 de fevereiro de 2021, a continuidade da concessão do Benefício Alimentação, em forma de peixe, enquanto garantia de cultura local e regional durante o período da Semana Santa;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Laje - BA, 22 de fevereiro de 2021.

DENISE DA SILVA MACEDO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Laje - BA



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

Edital Municipal nº 003, 23 de FEVEREIRO de 2021

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que;

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada Quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica marcada para o dia 26 de FEVEREIRO do corrente ano, Audiência Pública do 3º Quadrimestre do ano de 2020.

§ 1º. A Audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço do Auditório da Câmara Legislativa deste município, às 10:00 h

§ 2º. Ficam convidados todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciência do quanto determinado do § 4º do Art. 9º da (LRF), atendendo todas as medidas dos decretos Municipais relacionados ao Covid-19.

Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laje- BA, em 23 de FEVEREIRO de 2021

KLEDSON DUARTE MOTA

Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.